



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### RELAÇÃO DE CONFERÊNCIA PARA DOCUMENTO FISCAL

- a) Aceitar somente a 1ª via da nota fiscal;
- b) Verificar se no campo “*natureza da operação*” consta venda de mercadorias, prestação de serviço ou congêneres;
- c) Verificar se no campo da nota fiscal “*dados do destinatário*” consta a razão social Fundação Universidade Federal do Pampa e se o CNPJ é 09.341.233/0001-22;
- d) Verificar se atende ao princípio do prévio empenho observando se a data de emissão da nota fiscal é posterior a data de emissão da nota de empenho;
- e) Verificar se o CNPJ e a razão social da nota fiscal emitida pelo fornecedor conferem com os dados do credor contido na nota de empenho;
- f) Verificar se a descrição dos produtos/serviços (quantidade, valor unitário e valor total) contidos na nota fiscal, confere com a descrição da nota de empenho;
- g) Verificar se o documento fiscal não possui rasuras. Caso positivo, solicitar a substituição ao fornecedor;
- h) Verificar se a nota fiscal apresenta a informação dos dados bancários para pagamento;
- i) Quando o fornecedor emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), consultar e anexar a autenticidade do documento junto a NF-e;
- j) Verificar se junto ao documento fiscal, encontra-se o Anexo II, III ou IV da SRF nº 1.234/12, com assinatura identificada, para os seguintes casos:

**Anexo II** - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

**Anexo III** - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

**Anexo IV** - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias.